

“Questão Legislativa”

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº **IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO MESSIAS DA SILVA JUNIOR - R\$ 42.000,00.

Joca Claudino - PB, 29 de Fevereiro de 2024
GERALDO FEITOSA DE LIMA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº **IN00002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; DESIGNO as servidoras Amanda Oliveira Dantas, Assessora da Presidência da Mesa, como Gestora; e Adriana Teotonio Borges, Tesoureira, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 29 de Fevereiro de 2024
GERALDO FEITOSA DE LIMA – Presidente

1

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 29/02/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 000008 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00002/2024 - 01.03.24 - FRANCISCO MESSIAS DA SILVA JUNIOR - R\$ 42.000,00.

Folha do Município

Jornal Oficial do Município de Joca Claudino - PB, LEI Nº. 030 de 14 de Abril de 1997.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO MESSIAS DA SILVA JUNIOR - R\$ 42.000,00.

Joca Claudino - PB, 29 de Fevereiro de 2024

GERALDO FEITOSA DE LIMA

- Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 29/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 000008 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00002/2024 - 01.03.24 - FRANCISCO MESSIAS DA SILVA JUNIOR - R\$ 42.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; DESIGNO as servidoras Amanda Oliveira Dantas, Assessora da Presidência da Mesa, como Gestora; e Adriana Teotonio Borges, Tesoureira, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 29 de Fevereiro de 2024

GERALDO FEITOSA DE LIMA
Presidente